



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$84.211,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 84.211,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

67	08.244.0004.2376.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	29.406,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

68	08.244.0004.2376.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.400,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

97	08.244.0004.1352.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	60,00
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

97	08.244.0004.1352.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 09 01 FUNDEB-FUNDO MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA VALORIZAÇÃO PRO

331	12.361.0015.2103.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	20.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	018 000	TRANSFERENCIA FUNDEB 70%	

700	12.361.0015.2102.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	20.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	001 000	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

407	12.364.0015.2104.0000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS	5.000,00
	3.3.90.33.99	Outras Despesas com Locomoção	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2763

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

701	12.122.0015.2378.0000 3.3.90.39.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	2.000,00
-----	--	--	----------

702	12.122.0015.2378.0000 3.3.90.30.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	1.000,00
-----	--	---	----------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

694	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.92.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Despesas de Exercícios Anteriores RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	3.270,00
-----	--	---	----------

708	10.122.0021.2001.0000 3.3.90.92.00 002 000	SUORTE AOS SERVICOS DE SAUDE Despesas de Exercícios Anteriores RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	75,00
-----	--	--	-------

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

38	04.122.0002.2204.0000 3.3.90.31.00 000 000	ADMINISTRACAO EMPREENDEDORA Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-60,00
----	--	---	--------

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

71	08.244.0004.2376.0000 4.4.90.52.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-29.406,00
----	--	--	------------

02 02 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

96	08.244.0004.1352.0000 4.4.90.30.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-2.000,00
----	--	---	-----------

143	08.244.0004.2377.0000 3.3.90.30.00 000 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-1.400,00
-----	--	---	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO**

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2763

02 09 01 FUNDEB-FUNDO MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA VALORIZAÇÃ			
329	12.361.0015.2102.0000 3.1.90.94.00 018 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Indenizações e Restituições Trabalhistas TRANSFERENCIA FUNDEB 70%	-20.000,00
02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
365	12.361.0015.1100.0000 4.4.90.52.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Equipamentos e Material Permanente RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-2.000,00
393	12.361.0015.2116.0000 3.3.90.30.00 001 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Material de Consumo RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO 25%	-20.000,00
406	12.364.0015.2104.0000 3.3.90.18.00 000 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Auxílio Financeiro a Estudantes RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-5.000,00
406	12.364.0015.2104.0000 3.3.90.18.00 000 000	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Auxílio Financeiro a Estudantes RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-1.000,00
02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
484	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.39.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-3.270,00
490	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.48.00 002 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	-75,00

-84.211,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício: 2025

DECRETO Nº 4 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2763

BUENO BRANDAO, 10 de janeiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten text, likely a signature or official stamp, including the name LOURIVAL CAVINI JUNIOR and the title PREFEITO MUNICIPAL.